



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 014/2025

#### *ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo e,

**CONSIDERANDO** que o Executivo Municipal baixou o Decreto nº 032/2025, datado de 14 de fevereiro de 2025, estabelecendo ponto facultativo no Município de Itapecerica – (MG), nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em virtude das comemorações de Carnaval; **CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência em equiparar e uniformizar os dias de funcionamento do Legislativo Municipal aos dias e horários de atendimento junto ao Poder Executivo do Município.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica instituído Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em comemoração ao Carnaval, seguindo diretriz adotada pelo Executivo Municipal, materializada pelo ato público acima epigrafado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, MG, 19 de fevereiro de 2025.

  
Valdemiro Faria Gomides

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG